



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022 - M.C.A.**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na RUA SAMUEL HEUSI, 463, na cidade de Itajai – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 43.634.199/0001-12 neste ato representada pelo Senhor(a) **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**, residente e domiciliado na cidade de Londrina–PR, portador do CPF nº 022.279.289-21, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022**, entre eles celebrado em data de 21/06/2022, referente ao Pregão Eletrônico: 63/2022 tendo como objeto **Contratação de empresa para realização de consultas médicas de clínico geral na Unidade de Saúde a ser definida pela Secretaria de Saúde**, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de consulta médica, conforme solicitação através da manifestação da Secretaria de Saúde e aceite da empresa através do Ofício nº. 021/2024. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **45/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato por igual período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **21 de junho de 2024 a 20 de junho de 2025**, mantendo a continuidade dos serviços;
- Promover o reajuste do valor das consultas tomando por base o índice do INPC de (3,34% acumulado nos últimos 12 meses). Passando o valor da consulta de R\$ 31,12 para R\$ 32,16, conforme tabela abaixo:

Nº Lote	Nº Item	Qtde	Unid.	Descrição do Serviço	Preço Unitário	Preço Total do Item
1	1	8.250	Consulta	Consulta médica de clínico geral em todas as fases da vida (criança, mulher, homem, gestante, idoso)	32,16	265.320,00
<b>Valor total</b>						<b>265.320,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 265.320,00** (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **20 de junho de 2025**.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, Pr. 13 de junho de 2024.

THIAGO DE CASTRO  
SILVEIRA:02227928921

Assinado de forma digital por  
THIAGO DE CASTRO  
SILVEIRA:02227928921  
Dados: 2024.06.20 15:41:44 -03'00'

**LAURINDO SPEROTTO**  
**Prefeito Municipal**  
CONTRATANTE

**THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**  
**AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS**  
**MÉDICOS LTDA**  
CONTRATADA

**ROSANGELA FRANCISCATO**  
FISCAL DO CONTRATO

**LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO**  
GESTOR DO CONTRATO

Assinado por 4 pessoas: THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, LAURINDO SPEROTTO, LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO e ROSANGELA FRANCISCATO SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/2BA2-D4A2-CEB0-E56D> e informe o código 2BA2-D4A2-CEB0-E56D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BA2-D4A2-CEB0-E56D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO DE CASTRO SILVEIRA (CPF 022.XXX.XXX-21) em 20/06/2024 15:41:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 21/06/2024 07:53:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 21/06/2024 07:55:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROSANGELA FRANCISCATO SILVA (CPF 969.XXX.XXX-20) em 21/06/2024 13:55:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/2BA2-D4A2-CEB0-E56D>